



PORTARIA Nº 2.011/2015

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **LAURA MIRONO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAURA MIRONO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.296.269-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 025.737.429-97, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 32 (trinta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 4675/2015, no período de 27 de abril de 2015 a 28 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALVARÁ UNIL. 11.311.2015-2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 JUNHO 2015
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02/06/2015
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS